

**PORTARIA Nº 05, de 23/01/2025**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE  
IMPOSTO DE RENDA À SERVIDORA INATIVA  
WILMA MARIA DOS SANTOS DA SILVA**

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o requerimento e a juntada de atestado médico atualizado;

Considerando o Laudo Médico Oficial Pericial realizado em 31/07/2024;

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Isenção de Imposto de Renda à Servidora Inativa WILMA MARIA DOS SANTOS DA SILVA, para o exercício 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 23 de janeiro de 2025.

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**  
**Diretora Administrativa Financeira**  
**TAIOPREV**